



Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Estamos encaminhando para apreciação deste Plenário, o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 107/2023, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023**, que “**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULOS E PREMIAÇÃO AO “ALUNO NOTA 10 - CIDADÃO PARA O FUTURO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”.

A Mesa Diretora desta Casa de Leis, por seu Presidente e demais Membros adiante assinados, tem a honra de submeter à apreciação de Vs. Exas. o incluso Projeto de Decreto Legislativo, que tem por finalidade a concessão de Títulos de Aluno Nota 10 aos alunos do 1º ao 9º ano que obtiveram melhores rendimentos e se destacaram no ano letivo de 2023.

As regras e critérios para a seleção dos alunos foi de inteira responsabilidade e competência da Secretaria Municipal de Educação de Rio Bananal - ES.

A presente Proposição está amparada na Lei Municipal nº 1.226/2013 de 09/12/2013 e alterações posteriores.

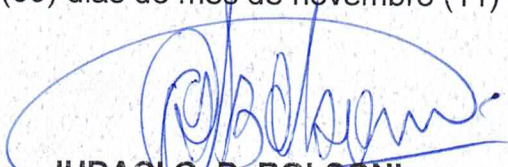
A matéria é de elevado interesse público, tendo em vista o incentivo à educação, ensino, aprendizagem e à iniciação a pesquisa.

Diante disso, contamos uma vez mais com a compreensão e apoio dos nobres Vereadores para apreciação e aprovação do presente Projeto.


Solicitamos que o presente projeto seja apreciado em **CARÁTER DE URGÊNCIA** pelo plenário desta Casa de Leis.

É a Justificativa.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos nove (09) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e três (2023).


JUDACIG D. BOLSONI
Presidente


MAURÍLIO ELISIÁRIO
Vice-Presidente


IDAIR JOÃO GUERNIERI
1º Secretário


FRANCISCO DE ASSIS CAMPI
2º Secretário





Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 107/2023, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULOS E PREMIAÇÃO AO “ALUNO NOTA 10 - CIDADÃO PARA O FUTURO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei nº. 1.226/2013, de 09 de dezembro de 2013, fica concedido o Título de “Aluno Nota 10 - Cidadão Para o Futuro”, referente ao ano letivo de 2023, aos seguintes alunos:

- I. ALICE GUEDES CALDEIRA
- II. ALICE LUCAS
- III. ALICE ZANETTE DOS SANTOS
- IV. AMANDA ZANONI
- V. ANA JÚLIA BOONE DOS REIS
- VI. ANA LIVIA FRANÇA TEIXEIRA
- VII. ANA LUISA VENTURIM
- VIII. ANAYSA OLIVEIRA ROSA
- IX. AUGUSTO RONQUETE GIURIATO
- X. BRENO ALMEIDA PERONI
- XI. CAMILA RAMOS PRATI
- XII. CARLA ULIANA
- XIII. DAVI CAITANO DE AMORIM
- XIV. DHYNEFFER VITORIA ARAUJO MARTINS
- XV. EDUARDA ROSA LEONARDELLI
- XVI. EDUARDO ZANOTELLI GIULIATTE
- XVII. ENZO CAPELINI
- XVIII. ERICK CAMPI DA SILVA
- XIX. FÁBIO PANETO QUEIROZ
- XX. FERNANDA PAULUCIO
- XXI. FRANCISCO CAÚS BARBOSA
- XXII. GABRIEL HERZOG POLA

PROTOCOLADO Nº 0431 / 2023
Fls. _____ Livro _____ Horas _____
Rio Bananal - ES Em 09/11/2023
_____ _____
Pretório





Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo

- XXIII. GUILHERME PEREIRA DA SILVA
- XXIV. GUSTAVO LONARDELLI MARCHETTI
- XXV. HEITOR DE SOUZA MAJESK
- XXVI. HEITOR ENDRINGER TAVARES
- XXVII. HEITOR GABRIELLE DE ASSIZ
- XXVIII. HELOISA FARIAS JINELI
- XXIX. HENRIQUE KLEMZ
- XXX. IAGO FRANÇA RIGONI
- XXXI. ISABELLA BOTELHO VALÉRIO
- XXXII. JOÃO GABRIEL DE OLIVEIRA
- XXXIII. JÚLIA ZANOTELLI GIULIATTE
- XXXIV. KAUAN SEZINI DA SILVA
- XXXV. KAYO MATTEDI DA SILVA
- XXXVI. LAIANI PAGUNG
- XXXVII. LAURA PEREIRA SILVA
- XXXVIII. LAURA TURETTA
- XXXIX. LÍVIA DE MOURA OLIOZI
- XL. LUIZ MIGUEL RAMOS LÁZARO
- XLI. MAISA CAPELINI DOS SANTOS
- XLII. MAITÉ BOLDRIM MATTEDI
- XLIII. MANUELA PAGUNG ALVARENGA
- XLIV. MARIA EDUARDA FLEGLER DE BARROS
- XLV. MATEUS PIANCA
- XLVI. MATHEUS VERONÊS MARSAGLIA
- XLVII. MICHAELI LYRA PEREIRA
- XLVIII. MIKAELA BITENCOURT
- XLIX. MIRELLA SABAINI PEREIRA
- L. MURILO SOARES CHAGAS
- LI. NATHILA DEMONIER POGIAN
- LII. PIETRA MAGRI CAMPI
- LIII. REBECA RIGO LIBERATO
- LIV. RIQUELME DA SILVA XAVIER MOREIRA
- LV. ROBERTA ARAÚJO MARTINS





Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo

- LVI. RÔMULO BUSATTO PAULUCIO
- LVII. STHEPHANY SAMPAIO DA SILVA ELIZIÁRIO
- LVIII. THAINÁ PAYER FERREIRA
- LIX. THÉO BAZONI PRATTI
- LX. VALENTINNA LÉGORA TORETA
- LXI. YASMIM AHNERT

Parágrafo único – Os estudantes a que se refere o caput deste artigo farão *jus* a uma premiação concedida pela Secretaria Municipal de Educação, exceto para aqueles que serão premiados nos termos do Art. 2º deste Decreto Legislativo.

Art. 2º - Com fulcro no parágrafo único do art. 4º da Lei Municipal nº 1.226/2013, os estudantes abaixo relacionados farão *jus* a uma premiação concedida pela Secretaria Municipal de Educação, pelo destaque como melhor aluno de cada série do ensino fundamental no ano letivo de 2023 do Município de Rio Bananal - ES:

- I. 1º ANO – LUIZ MIGUEL RAMOS LÁZARO
- II. 2º ANO – MAITÉ BOLDRIM MATTEDI
- III. 3º ANO – DHYNEFFER VITORIA ARAUJO MARTINS
- IV. 4º ANO – MATHEUS VERONÊS MARSAGLIA
- V. 5º ANO – ROBERTA ARAÚJO MARTINS
- VI. 6º ANO – EDUARDA ROSA LEONARDELLI
- VII. 7º ANO – KAYO MATTEDI DA SILVA
- VIII. 8º ANO – GUSTAVO LONARDELLI MARCHETTI
- IX. 9º ANO – MIKAELA BITENCOURT

Art. 3º - A Sessão Solene para a entrega dos títulos e premiações aos alunos a que se refere este Decreto Legislativo será realizada no dia 29 de Novembro de 2023, às 18 horas, no Centro Paroquial do Seminário Dom Orione, Rio Bananal - ES.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.



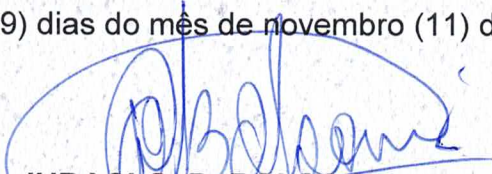


Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo


Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

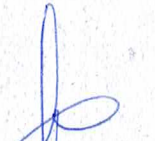
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos nove (09) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e três (2023).


JUDACI G. D. BOLSONI
Presidente


MAURÍLIO ELISIÁRIO
Vice-Presidente


IDAIR JOÃO GUERNIERI
1º Secretário


FRANCISCO DE ASSIS CAMPI
2º Secretário

